



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 15/01/2024 a 14/02/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26/2024

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 12/05/2022 a 11/05/2023, a servidora municipal **JOZELIA SOARES BUENO FASSINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Saude, o qual foi interrompido pela convocação nº 43/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 15 de janeiro de 2024 ao dia 27 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.